



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia.
Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 71/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Odontologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do EDITAL No 255/2022

b) No item VII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA, onde se lê: ÁREA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA TODAS AS ÊNFASES DA ÁREA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA), acrescentam-se:

Ênfase Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (APENAS PARA A ÊNFASE)

9. Powell, K., Amin, D., Sesanto, R., Bryant, A., Kukreja, P., & Waite, P. (2022). Do oropharyngeal throat packs prevent fluid ingestion during orthognathic surgery?. *International Journal of Oral and Maxillofacial Surgery*, 51(3), 366-370.

10. Mahmoud, M. H., & Elfaramawi, T. I. (2022). Maxillary stability in patients with skeletal class III malocclusion treated by bimaxillary orthognathic surgery: comparison of mandible-first and maxilla-first approaches in a randomised controlled study. *British Journal of Oral and Maxillofacial Surgery*, 60(6), 761-766.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Giana da Silveira Lima

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

De acordo:

Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **GIANA DA SILVEIRA LIMA**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em 30/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 30/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 30/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006293** e o código CRC **84936845**.